

Resolução 012/98-CONSUNI

**Aprova o Plano Geral de Capacitação dos Servidores
Técnico-Administrativos da Fundação Universidade do
Estado de Santa Catarina - UDESC para o ano de 1997.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1559/96, tomada em sessão de 25 de junho de 1998,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Fica aprovado o Plano Geral de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC para o ano de 1997, que a esta Resolução acompanha, devendo-se observar, quanto aos prazos de afastamento, os limites estabelecidos na Resolução nº 73/92-CONSUNI.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Artigo 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de junho de 1998.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente